



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2841/2025,

de 03 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo,
LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato de trabalho a partir da presente data até 16 de dezembro de 2025, designada para a função pela portaria 2.760/2025, da Sra. **LETICIA CADAMURO**, brasileira, portadora do RG nº 40.077.318-1 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 361.994.848-86, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 580462 – Série 2263, residente e domiciliada na Rua João Cadamuro, nº 210L01, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB I**, referência ESPECIAL (Lei Federal nº 11.738 de 2008 c/c LCM nº 603/2018), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela recorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 03 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.841/2025, em fls. 73, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de junho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal